



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.21.01PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250717/0001-82

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. SELEÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SUPLEMENTAR, INCLUINDO MOBILIÁRIO E ELETROELETRÔNICOS E OUTROS ITENS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E DE APOIO AOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS AO FUNDEB E DEMAIS AÇÕES EDUCACIONAIS}, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
3	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, PRODUTO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, COMPACTO, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR, CONFORTÁVEL E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES, RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154KG, COMPRIMENTO: 510MM, LARGURA: 430MM E ALTURA: 890MM.	300,00	Unidade
	cadeira branca sem braço, produto monobloco, empilhável, compacto, leve, fácil de limpar e transportar, confortável e resistente, com design moderno, produto aditivado com anti-uv, ou seja, resistente aos raios solares, resiste a uma carga estática de até 154kg, comprimento: 510mm, largura: 430mm e altura: 890mm.		
5	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA ECONÔMICA, REVESTIDO EM TECIDO J SERRANO. BASE FIXA PALITO EM AÇO COM L SANFONADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. COR: MARROM.	35,00	Unidade
	cadeira secretaria fixa com estofado com espuma injetada econômica, revestido em tecido j serrano. base fixa palito em aço com l sanfonado. acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó. cor: marrom.		
6	MESA COM 02 GAVETAS P/ESCRITÓRIO CONFECCIONADAS EM MDP 15MM, COM PERFIL 180º NA BORDA, PÉS COM BASE EM CHAPA DE AÇO REPUXADA SEM PONTEIRA, COM COLUNA VERTICAL DUPLA EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES: 1200MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 740MM (ALTURA). GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS COM TRILHO EM BARRA DE PVC. COR MARROM	20,00	Unidade
	mesa com 02 gavetas p/escritório confeccionadas em mdp 15mm, com perfil 180º na borda, pés com base em chapa de aço repuxada sem ponteira, com coluna vertical dupla em tubo de aço. dimensões: 1200mm (largura) x 600mm (profundidade) x 740mm (altura). gaveteiro fixo 02 gavetas com trilho em barra de pvc. cor marrom		
7	MESA PLÁSTICA QUADRADA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA PARA 04 (QUATRO) LUGARES, EMPILHÁVEL. ESTRUTURA 100% EM POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ANTI-UV. MONOBLOCO COM 04 (QUATRO) PÉS. ESTRUTURA INTEIRA NA COR BRANCA. DE ACORDO COM NORMAS DO INMETRO.	55,00	Unidade
	mesa plástica quadrada - características mínimas: mesa para 04 (quatro) lugares, empilhável. estrutura 100% em polipropileno com tratamento anti-uv. monobloco com 04 (quatro) pés. estrutura inteira na cor branca. de acordo com normas do inmetro.		
8	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA03 CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR AMARELA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS	85,00	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-427-4195
PÁGINA: 1 DE 25 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





	EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16).		
	conjunto escolar infantil fnde cja03 carteira: tampo em madeira aglomerada (mdp), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor amarela, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de ø x 45 mm de comprimento. porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (ch 16), travessa superior em tubo ø 1 ¼" (ch 16) e pés confeccionados em tubo ø 1 ½" (ch 16).		
9	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA04: CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-04 (L X P X A) 60 CM X 45 CM X 64 CM. CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR VERMELHA E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14). ENCOSTO 39 XM X 19 XM ASSENTO 40 XM X 35 XM ALTURA ATÉ O ASSENTO 38 CM. OBSERVAÇÕES: CONJUNTO INDICADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, RECOMENDADO PARA ALUNOS DE 1,33 A 1,59 M DE ALTURA.	40,00	Unidade
	conjunto escolar infantil fnde cja04: carteira: tampo em madeira aglomerada (mdp), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm de ø x 45 mm de comprimento. porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (ch 16), travessa superior em tubo ø 1 ¼" (ch 16) e pés confeccionados em tubo ø 1 ½" (ch 16). dimensões aproximadas: cja-04 (l x p x a) 60 cm x 45 cm x 64 cm. cadeira: assento e encosto em polipropileno na cor vermelha e afixado à estrutura por rebites de repuxo em polipropileno copolímetro virgem, com símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. estrutura tubular ø 20,7 mm (ch 14). encosto 39 xm x 19 xm assento 40 xm x 35 xm altura até o assento 38 cm. observações: conjunto indicado para o ensino fundamental, recomendado para alunos de 1,33 a 1,59 m de altura.		
10	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA06 CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO. EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø X 20,7 MM (CH 14). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-06: ENCOSTO 396 X 198; ASSENTO 400 X 430; ALTURA ATÉ O ASSENTO 460 MM; CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA. AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16).	420,00	Unidade
	conjunto escolar infantil fnde cja06 cadeira: assento e encosto em polipropileno na cor azul e afixado à estrutura por rebites de repuxo. em polipropileno copolímetro virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixado por meio de encaixe. estrutura tubular ø x 20,7 mm (ch 14). dimensões aproximadas: cja-06: encosto 396 x 198; assento 400 x 430; altura até o assento 460 mm; carteira: tampo em madeira aglomerada (mdp), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado cor cinza. afixado à estrutura com parafusos de 5,0mm de ø x 45 mm de comprimento. porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm de ø x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29 x 58 mm (ch 16), travessa superior em tubo ø 1 ¼" (ch 16) e pés confeccionados em tubo ø 1 ½" (ch 16).		
11	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - (CJC-01) - (CRECHES II, III E SALA MULTIUSO) CONJUNTO DE MESA QUADRADA COM QUATRO CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS. MESA: MESA PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93M A 1,16M, COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO NA FASE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FASE INFERIOR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES: · ALTURA DA MESA: 46 CM · TAMPO DA MESA QUADRADA PARA 04 LUGARES: 80 CM X 80 CM CARACTERÍSTICAS: · TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, NA COR BRANCA. CADEIRA: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA E ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO PINTADO NA COR CINZA. ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 26 CM; ASSENTO	65,00	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-427-4195
PÁGINA: 2 DE 25 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





	DA CADEIRA: 26 CM X 34 CM; ENCOSTO DA CADEIRA: 15,5 CM X 35 CM; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA 7,2 MM E MÁXIMA DE 9,1MM. · QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA.		
	conjunto coletivo tamanho 01 - (cjc-01) - (creches ii, iii e sala multiuso) conjunto de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos. mesa: mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em mdp, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. estrutura tubular de aço. dimensões: · altura da mesa: 46 cm · tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm características: · tampo em mdp ou mdf, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - bp, na cor branca. cadeira: cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor cinza. altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm; assento da cadeira: 26 cm x 34 cm; encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm; assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm. · quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja.		
12	NOTEBOOK i3: PROCESSADOR: MÍNIMO INTEL CORE I3 DE 11ª GERAÇÃO, AMD RYZEN 5 OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 2.4 GHZ, COM PELO MENOS 4 NÚCLEOS REAIS. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8 GB DDR4, EXPANSÍVEL A PELO MENOS 16 GB. ARMAZENAMENTO: SSD DE 256 GB OU SUPERIOR, COM INTERFACE NVME. TELA: LED, 14" OU 15,6", RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920X1080). PLACA GRÁFICA: INTEGRADA COMPATÍVEL COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR. CONECTIVIDADE: MÍNIMO 1 PORTA HDMI, 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA USB TIPO C, WI-FI 5 (802.11AC) OU SUPERIOR, BLUETOOTH 4.2 OU SUPERIOR. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 64 BITS OU LINUX. BATERIA: IONS DE LÍTIO, AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS EM USO CONTÍNUO. ÁUDIO E VÍDEO: WEBCAM INTEGRADA (RESOLUÇÃO MÍNIMA HD), MICROFONE E ALTO-FALANTES EMBUTIDOS. TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO (PREFERENCIALMENTE). CERTIFICAÇÕES: PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ANATEL E POSSUIR REGISTRO VÁLIDO, ALÉM DE CERTIFICAÇÃO ROHS.	20,00	Unidade
	notebook i3: processador: mínimo intel core i3 de 11ª geração, amd ryzen 5 ou superior, com frequência base mínima de 2.4 ghz, com pelo menos 4 núcleos reais. memória ram: mínimo 8 gb ddr4, expansível a pelo menos 16 gb. armazenamento: ssd de 256 gb ou superior, com interface nvme. tela: led, 14" ou 15,6", resolução mínima full hd (1920x1080). placa gráfica: integrada compatível com directx 12 ou superior. conectividade: mínimo 1 porta hdmi, 2 portas usb 3.0, 1 porta usb tipo c, wi-fi 5 (802.11ac) ou superior, bluetooth 4.2 ou superior. sistema operacional: windows 11 64 bits ou linux. bateria: íons de lítio, autonomia mínima de 6 horas em uso contínuo. áudio e vídeo: webcam integrada (resolução mínima hd), microfone e alto-falantes embutidos. teclado: padrão abnt2 com teclado numérico (preferencialmente). certificações: produto deve atender às normas da anatel e possuir registro válido, além de certificação rohs.		
13	COMPUTADOR COMPLETO - COMPOSTO: CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE - CPU - COM PROCESSADOR OFFBOARD COM NO MÍNIMO 02 NÚCLEO DE PROCESSAMENTO E 2GHZ CADA NÚCLEO; PLACA MÃE: COMPATÍVEL COM PROCESSADOR 1155 E MEMÓRIA DDR3 E COM NO MÍNIMO 4 CONECTORES SATA; MEMÓRIA RAM: 4GB TIPO DDR3; HD: 1TB; DRIVES: LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD; SOM: ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD ÁUDIO); MEMÓRIA DE VÍDEO: PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO HD GRAPHICS; FONTEBIVOLT: TIPO ATX COMO NO MÍNIMO 200W DE POTÊNCIA REAL; CONEXÕES: PORTAS FRONTAIS: 2X USB; 1X LINEOUT(ÁUDIO); 1X MICIN(MICROFONE)/ PORTAS TRASEIRAS: 1X LINE OUT(AUDIO); 1X MIC IN(MICROFONE); 1X LINE IN; VGA; 4X USB; 2XPS/2; RJ-45. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. MONITOR	50,00	Unidade
	computador completo - composto: cpu, monitor, teclado e mouse - cpu - com processador offboard com no mínimo 02 núcleo de processamento e 2ghz cada núcleo; placa mãe: compatível com processador 1155 e memória ddr3 e com no mínimo 4 conectores satã; memória ram: 4gb tipo ddr3; hd: 1tb; drives: leitor e gravador de cd/dvd; som: áudio de alta definição (hd áudio); memória de vídeo: processamento de vídeo integrado hd graphics; fontebivolt: tipo atx como no mínimo 200w de potência real; conexões: portas frontais: 2x usb; 1x lineout(áudio); 1x micin(microfone)/ portas traseiras: 1x line out(audio); 1x mic in(microfone); 1x line in; vga; 4x usb; 2xps/2; rj-45. garantia do fornecedor: 12 meses. monitor		
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IM- PRESSÃO 20 CPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, VELOCIDA- DE MODEM 14,4 CMP, RESOLUÇÃO FAX 300 X 300 DPI, RESO- LUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 10 CPM, RESOLUÇÃO SCANNER 600 X 600 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNÇÃO REDISCAGEM AUTOMÁTICA, GAVETA P/50 FOLHAS.	15,00	Unidade
	impresora multifuncional, tipo impressão laser, resolução impressão 1200 x 1200 dpi, velocidade im- pressão 20 cpm, tensão alimentação 110v, veloci- de de modem 14,4 cmp, resolução fax 300 x 300 dpi, reso- lução copiadora 600 x 600 dpi, velocidade impressão preto e branco 10 cpm, resolução scanner 600 x 600 dpi, características adicionais função rediscagem automática, gaveta p/50 folhas.		
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS COM CABO (ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 2.400 X 1.200 DPI, TENSÃO	18,00	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-427-4195
PÁGINA: 3 DE 25 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





	ALIMENTAÇÃO 110/220V, VELOCIDADE MODEM 33.6, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO18, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SERVIDOR IMPRESSÃO DE 200M, CONECTOR DE INTERNET, ADA).		
	impressora multifuncional tanque de tinta wireless com cabo (especificação complementar: impressora multifuncional tipo impressão jato tinta, resolução impressão 2.400 x 1.200 dpi, tensão alimentação 110/220v, velocidade modem 33.6, velocidade impressão preto e branco18, velocidade impressão colorida 16, características adicionais servidor impressão de 200m, conector de internet, ada).		
16	PROJETOR MULTIMÍDIA DIGITAL (DATASHOW): PROJETOR MULTIMÍDIA DIGITAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM ALTO DESEMPENHO PARA PROJEÇÕES EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO EFICIENTE, BRILHO ELEVADO E AMPLA CONECTIVIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: DLP OU 3LCD. BRILHO: MÍNIMO DE 4.000 ANSI LÚMENS, PARA GARANTIR BOA VISIBILIDADE MESMO EM AMBIENTES PARCIALMENTE ILUMINADOS. RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800X600) OU SUPERIOR, COM SUPORTE A RESOLUÇÕES ATÉ FULL HD (1920X1080). RELAÇÃO DE CONTRASTE: 20.000:1 OU SUPERIOR. RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3 NATIVO, COM SUPORTE A 16:9. TAMANHO DA IMAGEM PROJETADA: DE 30" A 300". DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: APROXIMADAMENTE ENTRE 1 A 10 METROS, COM CAPACIDADE DE PROJETAR 100" A CERCA DE 3,5 METROS. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: MÍNIMO DE 6.000 HORAS EM MODO NORMAL, MÍNIMO DE 10.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO, ATÉ 15.000 HORAS EM MODOS ESPECIAIS DE ECONOMIA (QUANDO DISPONÍVEIS). ALTO-FALANTE INTERNO: MÍNIMO DE 10W RMS INTEGRADO. ENTRADAS E CONEXÕES OBRIGATORIAS: 2X HDMI (COMPATÍVEIS COM 1.4A OU SUPERIOR), 1X VGA (RGB IN), 1X ÁUDIO 3,5MM, 1X USB TIPO A, 1X SAÍDA DE ÁUDIO 3,5MM, 1X MINI USB OU USB TIPO B, SISTEMA DE ÁUDIO: REPRODUZ SOM VIA ALTO-FALANTE EMBUTIDO E PERMITE SAÍDA PARA CAIXAS EXTERNAS. SISTEMA PLUG AND PLAY: DEVE PERMITIR CONEXÃO IMEDIATA A NOTEBOOKS, COMPUTADORES E PLAYERS DE MÍDIA SEM NECESSIDADE DE SOFTWARE ADICIONAL. TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (100 A 240V ~ 50/60 HZ). ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CABO DE FORÇA, CABO HDMI OU VGA, CONTROLE REMOTO COM PILHAS, BOLSA DE TRANSPORTE.	15,00	Unidade
	projektor multimídia digital (datashow): projetor multimídia digital, novo, de primeiro uso, com alto desempenho para projeções em ambientes educacionais, corporativos e administrativos, com tecnologia de projeção eficiente, brilho elevado e ampla conectividade. especificações mínimas exigidas: tecnologia de projeção: dlp ou 3lcd. brilho: mínimo de 4.000 ansi lúmens, para garantir boa visibilidade mesmo em ambientes parcialmente iluminados. resolução nativa: svga (800x600) ou superior, com suporte a resoluções até full hd (1920x1080). relação de contraste: 20.000:1 ou superior. relação de aspecto: 4:3 nativo, com suporte a 16:9. tamanho da imagem projetada: de 30" a 300". distância de projeção: aproximadamente entre 1 a 10 metros, com capacidade de projetar 100" a cerca de 3,5 metros. vida útil da lâmpada: mínimo de 6.000 horas em modo normal, mínimo de 10.000 horas em modo econômico, até 15.000 horas em modos especiais de economia (quando disponíveis). alto-falante interno: mínimo de 10w rms integrado. entradas e conexões obrigatórias: 2x hdmi (compatíveis com 1.4a ou superior), 1x vga (rgb in), 1x áudio 3,5mm, 1x usb tipo a, 1x saída de áudio 3,5mm, 1x mini usb ou usb tipo b, sistema de áudio: reproduz som via alto-falante embutido e permite saída para caixas externas. sistema plug and play: deve permitir conexão imediata a notebooks, computadores e players de mídia sem necessidade de software adicional. tensão elétrica: bivolt automático (100 a 240v ~ 50/60 hz). itens que devem acompanhar o equipamento: cabo de força, cabo hdmi ou vga, controle remoto com pilhas, bolsa de transporte.		
17	LIQUIDIFICADOR 15 L INDUSTRIAL:- PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS; CAPACIDADE DE 15LITROS; TIPO: BAIXA ROTAÇÃO; TAMPA: ALUMINIO REPUXADO; COPO: AÇO INOX 304 MONOBLOCO POLIDO; CAVALETE: AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; MOTOR: 1,5 CV; ROTAÇÃO: 3500 RPM; FREQUÊNCIA: 60 HZ; ALTURA: 1060 MM; LARGURA: 570 MM; PROFUNDIDADE: 370 MM; TENSÃO: 127V /220V (BIVOLT); POTÊNCIA: 1500W; CERTIFICADO: INMETRO.	6,00	Unidade
	liquidificador 15 l industrial:- principais características; capacidade de 15litros; tipo: baixa rotação; tampa: alumínio repuxado; copo: aço inox 304 monobloco polido; cavalete: aço carbono com pintura epóxi; motor: 1,5 cv; rotação: 3500 rpm; frequência: 60 hz; altura: 1060 mm; largura: 570 mm; profundidade: 370 mm; tensão: 127v /220v (bivolt); potência: 1500w; certificado: inmetro.		
18	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE MESA DE PRECISÃO - 40KG PARA PESAR ALIMENTOS E OBJETOS: CAPACIDADE: 40KG; PRECISÃO: MÍNIMO DE 15G; DIMENSÕES MÍNIMAS: 25CM X 30CM X 09CM C/L/A; MATERIAL DA PLATAFORMA: AÇO INOX 430; DISPLAY: LED VERMELHO DE ALTO BRILHO COM 5 DÍGITOS; 220V OU BIVOLT; BATERIA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2H; FUNÇÃO AUTO DESLIGA; LIVRE DE FERRUGEM PARA USO EM AMBIENTES MOLHADOS E CORROSIVOS; GARANTIA DE FÁBRICA: MÍNIMO DE 1 (UM) ANO; SELO INMETRO.	12,00	Unidade
	balança eletrônica digital de mesa de precisão - 40kg para pesar alimentos e objetos: capacidade: 40kg; precisão: mínimo de 15g; dimensões mínimas: 25cm x 30cm x 09cm c/l/a; material da plataforma: aço inox 430; display: led vermelho de alto brilho com 5 dígitos; 220v ou bivolt; bateria recarregável com duração mínima de 2h; função auto desliga; livre de ferrugem para uso em ambientes molhados e corrosivos; garantia de fábrica: mínimo de 1 (um) ano; selo inmetro.		
20	FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS COM FORNO DE PISO; FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 40X40 CM; 06 QUEIMADORES DUPLOS; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO 170 MM; GAMBIARRA EM AÇO; PINTURA PRETA TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; CHAPA EM AÇO CARBONO; ALIMENTAÇÃO A GÁS GLP; COM 06 (SEIS) QUEIMADORES DUPLOS COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMAS; ACEDIMENTO MANUAL; REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS; TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO	5,00	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-427-4195
PÁGINA: 4 DE 25 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





	FORNO; 4 PÉS FIXOS; QUEIMADOR EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE; MANÍPULOS EM BAQUELITA INDIVIDUAIS; FORNO COM TAMPA DE VIDRO TEMPERADO 6 MM; COM PUXADOR E ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO; COM 1 PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL; MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: ALTURA: 32CM, LARGURA: 60CM, PROFUNDIDADE: 7.		
	fogão industrial, 6 bocas com forno de piso; fogão industrial de baixa pressão; estrutura em aço carbono; grelhas e queimadores em ferro fundido 40x40 cm; 06 queimadores duplos; bandeja coletora de resíduo 170 mm; gambiarra em aço; pintura preta texturizada epóxi de alta resistência; chapa em aço carbono; alimentação a gás glp; com 06 (seis) queimadores duplos com ajuste gradual de chamas; acedimento manual; registros de gás com manípulos expostos; travamento mecânico na porta do forno; 4 pés fixos; queimador em ferro fundido com pintura termo resistente; manípulos em baquelita individuais; forno com tampa de vidro temperado 6 mm; com puxador e isolamento térmico em lã de vidro; com 1 prateleira removível e regulável; medidas internas do forno: altura: 32cm, largura: 60cm, profundidade: 7.		
21	BALCÃO BUFFET SELF SERVICE TÉRMICO 8 CUBAS BANHO MARIA SELF SERVICE; BALCÃO TÉRMICO- 8 CUBAS QUENTE 220V; CAPACIDADE DE 6 LITROS CADA CUBA,; CONSTRUÍDO EM AÇO BRILHANTE (AISI430); CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX (AISI304); ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; RODÍZIOS COM TRAVA; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE (AISI430); ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; VOLTAGEM 220V; MODELO TÉRMICO; RESISTÊNCIA DE 2.000W A 2.500W; LÂMPADA PILOTO; TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20°C A 120° C) MEDIDAS: L:59CM; C:140CM A 126CM.	5,00	Unidade
	balcão buffet self service térmico 8 cubas banho maria self service; balcão térmico- 8 cubas quente 220v; capacidade de 6 litros cada cuba,; construído em aço brilhante (aisi430); cubas gastronômicas (gns) em aço inox (aisi304); estrutura tubular com pintura eletrostática; rodízios com trava; protetor salivar em aço inox brilhante (aisi430); iluminação fluorescente; voltagem 220v; modelo térmico; resistência de 2.000w a 2.500w; lâmpada piloto; termostato do tipo capilar de bulbo (20°c a 120° c) medidas: l:59cm; c:140cm a 126cm.		
22	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM COM 3 VELOCIDADES - CARACTERÍSTICAS: Nº DE VELOCIDADES 3; GRADE REMOVÍVEL; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL: SIM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: QUANTIDADE DE PÁS 3; FREQUÊNCIA 60 HZ; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 0,17 KW/H; DIÂMETRO (CM) 60CM; COR PRETO; TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT; POTÊNCIA: (W) 170W; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 VELOCIDADE BIVOLT - PRETO	90,00	Unidade
	ventilador de parede de 60 cm com 3 velocidades - características: nº de velocidades 3; grade removível; inclinação vertical ajustável: sim; especificações técnicas: quantidade de pás 3; frequência 60 hz; garantia: 12 meses; consumo de energia (kw/h) 0,17 kw/h; diâmetro (cm) 60cm; cor preto; tensão/voltagem bivolt; potência: (w) 170w; conteúdo da embalagem 01 ventilador de parede 60cm 3 velocidade bivolt - preto		

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Secretaria de Educacao

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATELEIRAS ABERTAS, AÇO REFORÇADO ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATELEIRAS ABERTAS, AÇO REFORÇADO	Unidade	10.0
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO, COM BASE A GÁS, COM RODÍZIOS, COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, COM SISTEMA RELAX DE REGULAGEM, SEM BRAÇO. CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO, COM BASE A GÁS, COM RODÍZIOS, COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, COM SISTEMA RELAX DE REGULAGEM, SEM BRAÇO.	Unidade	6.0
3	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, PRODUTO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, COMPACTO, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR, CONFORTÁVEL E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES, RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154KG, COMPRIMENTO: 510MM, LARGURA: 430MM E ALTURA: 890MM. CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, PRODUTO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, COMPACTO, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR, CONFORTÁVEL E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES, RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154KG, COMPRIMENTO: 510MM, LARGURA: 430MM E ALTURA: 890MM.	Unidade	100.0
4	CADEIRA PRESIDENCIAL (ENCOSTO ALTO COM BRAÇO) C/APOIO DE BRAÇO E FUNÇÃO RELAXAR (RELAX), REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, GIRATÓRIA COM BASE POLIPROPILENO, APOIO P/ OS BRAÇOS TIPO CORSA, REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURO SINTÉTICO, COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 360 X 450.	Unidade	1.0





	CADEIRA PRESIDENCIAL (ENCOSTO ALTO COM BRAÇO) C/APOIO DE BRAÇO E FUNÇÃO RELAXAR (RELAX), REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, GIRATÓRIA COM BASE POLIPROPILENO, APOIO P/ OS BRAÇOS TIPO CORSA, REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURO SINTÉTICO, COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 360 X 450.		
5	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA ECONÔMICA, REVESTIDO EM TECIDO J SERRANO. BASE FIXA PALITO EM AÇO COM L SANFONADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. COR: MARROM.	Unidade	25.0
	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA ECONÔMICA, REVESTIDO EM TECIDO J SERRANO. BASE FIXA PALITO EM AÇO COM L SANFONADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ. COR: MARROM.		
6	MESA COM 02 GAVETAS P/ESCRITÓRIO CONFECCIONADAS EM MDP 15MM, COM PERFIL 180º NA BORDA, PÉS COM BASE EM CHAPA DE AÇO REPUXADA SEM PONTEIRA, COM COLUNA VERTICAL DUPLA EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES: 1200MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 740MM (ALTURA). GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS COM TRILHO EM BARRA DE PVC. COR MARROM	Unidade	12.0
	MESA COM 02 GAVETAS P/ESCRITÓRIO CONFECCIONADAS EM MDP 15MM, COM PERFIL 180º NA BORDA, PÉS COM BASE EM CHAPA DE AÇO REPUXADA SEM PONTEIRA, COM COLUNA VERTICAL DUPLA EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES: 1200MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 740MM (ALTURA). GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS COM TRILHO EM BARRA DE PVC. COR MARROM		
7	MESA PLÁSTICA QUADRADA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA PARA 04 (QUATRO) LUGARES, EMPILHÁVEL. ESTRUTURA 100% EM POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ANTI-UV. MONOBLOCO COM 04 (QUATRO) PÉS. ESTRUTURA INTEIRA NA COR BRANCA. DE ACORDO COM NORMAS DO INMETRO.	Unidade	30.0
	MESA PLÁSTICA QUADRADA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA PARA 04 (QUATRO) LUGARES, EMPILHÁVEL. ESTRUTURA 100% EM POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ANTI-UV. MONOBLOCO COM 04 (QUATRO) PÉS. ESTRUTURA INTEIRA NA COR BRANCA. DE ACORDO COM NORMAS DO INMETRO.		
13	COMPUTADOR COMPLETO - COMPOSTO: CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE - CPU - COM PROCESSADOR OFFBOARD COM NO MÍNIMO 02 NÚCLEO DE PROCESSAMENTO E 2GHZ CADA NÚCLEO; PLACA MÃE: COMPATÍVEL COM PROCESSADOR 1155 E MEMÓRIA DDRIII E COM NO MÍNIMO 4 CONECTORES SATÁ; MEMÓRIA RAM: 4GB TIPO DDRIII; HD: 1TB; DRIVES: LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD; SOM: ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD ÁUDIO); MEMÓRIA DE VÍDEO: PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO HD GRAPHICS; FONTEBIVOLT: TIPO ATX COMO NO MÍNIMO 200W DE POTÊNCIA REAL; CONEXÕES: PORTAS FRONTAIS: 2X USB; 1X LINEOUT(ÁUDIO); 1X MICIN(MICROFONE)/ PORTAS TRASEIRAS: 1X LINE OUT(AUDIO); 1X MIC IN(MICROFONE); 1X LINE IN; VGA; 4X USB; 2XPS/2; RJ-45. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. MONITOR	Unidade	10.0
	COMPUTADOR COMPLETO - COMPOSTO: CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE - CPU - COM PROCESSADOR OFFBOARD COM NO MÍNIMO 02 NÚCLEO DE PROCESSAMENTO E 2GHZ CADA NÚCLEO; PLACA MÃE: COMPATÍVEL COM PROCESSADOR 1155 E MEMÓRIA DDRIII E COM NO MÍNIMO 4 CONECTORES SATÁ; MEMÓRIA RAM: 4GB TIPO DDRIII; HD: 1TB; DRIVES: LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD; SOM: ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD ÁUDIO); MEMÓRIA DE VÍDEO: PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO HD GRAPHICS; FONTEBIVOLT: TIPO ATX COMO NO MÍNIMO 200W DE POTÊNCIA REAL; CONEXÕES: PORTAS FRONTAIS: 2X USB; 1X LINEOUT(ÁUDIO); 1X MICIN(MICROFONE)/ PORTAS TRASEIRAS: 1X LINE OUT(AUDIO); 1X MIC IN(MICROFONE); 1X LINE IN; VGA; 4X USB; 2XPS/2; RJ-45. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. MONITOR		
16	PROJETOR MULTIMÍDIA DIGITAL (DATASHOW): PROJETOR MULTIMÍDIA DIGITAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM ALTO DESEMPENHO PARA PROJEÇÕES EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO EFICIENTE, BRILHO ELEVADO E AMPLA CONECTIVIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: DLP OU 3LCD. BRILHO: MÍNIMO DE 4.000 ANSI LÚMENS, PARA GARANTIR BOA VISIBILIDADE MESMO EM AMBIENTES PARCIALMENTE ILUMINADOS. RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800X600) OU SUPERIOR, COM SUPORTE A RESOLUÇÕES ATÉ FULL HD (1920X1080). RELAÇÃO DE CONTRASTE: 20.000:1 OU SUPERIOR. RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3 NATIVO, COM SUPORTE A 16:9. TAMANHO DA IMAGEM PROJETADA: DE 30" A 300". DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: APROXIMADAMENTE ENTRE 1 A 10 METROS, COM CAPACIDADE DE PROJETAR 100" A CERCA DE 3,5 METROS. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: MÍNIMO DE 6.000 HORAS EM MODO NORMAL, MÍNIMO DE 10.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO, ATÉ 15.000 HORAS EM MODOS ESPECIAIS DE ECONOMIA (QUANDO DISPONÍVEIS). ALTO-FALANTE INTERNO: MÍNIMO DE 10W RMS INTEGRADO. ENTRADAS E CONEXÕES OBRIGATÓRIAS: 2X HDMI (COMPATÍVEIS COM 1.4A OU SUPERIOR), 1X VGA (RGB IN), 1X ÁUDIO 3,5MM, 1X USB TIPO A, 1X SAÍDA DE ÁUDIO 3,5MM, 1X MINI USB OU USB TIPO B, SISTEMA DE ÁUDIO: REPRODUZ SOM VIA ALTO-FALANTE EMBUTIDO E PERMITE SAÍDA PARA CAIXAS EXTERNAS.	Unidade	2.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-427-4195
PÁGINA: 6 DE 25 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





	SISTEMA PLUG AND PLAY: DEVE PERMITIR CONEXÃO IMEDIATA A NOTEBOOKS, COMPUTADORES E PLAYERS DE MÍDIA SEM NECESSIDADE DE SOFTWARE ADICIONAL. TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (100 A 240V ~ 50/60 HZ). ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CABO DE FORÇA, CABO HDMI OU VGA, CONTROLE REMOTO COM PILHAS, BOLSA DE TRANSPORTE.		
	PROJETOR MULTIMÍDIA DIGITAL (DATASHOW): PROJETOR MULTIMÍDIA DIGITAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM ALTO DESEMPENHO PARA PROJEÇÕES EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO EFICIENTE, BRILHO ELEVADO E AMPLA CONECTIVIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: DLP OU 3LCD. BRILHO: MÍNIMO DE 4.000 ANSI LÚMENS, PARA GARANTIR BOA VISIBILIDADE MESMO EM AMBIENTES PARCIALMENTE ILUMINADOS. RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800X600) OU SUPERIOR, COM SUPORTE A RESOLUÇÕES ATÉ FULL HD (1920X1080). RELAÇÃO DE CONTRASTE: 20.000:1 OU SUPERIOR. RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3 NATIVO, COM SUPORTE A 16:9. TAMANHO DA IMAGEM PROJETADA: DE 30" A 300". DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: APROXIMADAMENTE ENTRE 1 A 10 METROS, COM CAPACIDADE DE PROJETAR 100" A CERCA DE 3,5 METROS. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: MÍNIMO DE 6.000 HORAS EM MODO NORMAL, MÍNIMO DE 10.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO, ATÉ 15.000 HORAS EM MODOS ESPECIAIS DE ECONOMIA (QUANDO DISPONÍVEIS). ALTO-FALANTE INTERNO: MÍNIMO DE 10W RMS INTEGRADO. ENTRADAS E CONEXÕES OBRIGATÓRIAS: 2X HDMI (COMPATÍVEIS COM 1.4A OU SUPERIOR), 1X VGA (RGB IN), 1X ÁUDIO 3,5MM, 1X USB TIPO A, 1X SAÍDA DE ÁUDIO 3,5MM, 1X MINI USB OU USB TIPO B, SISTEMA DE ÁUDIO: REPRODUZ SOM VIA ALTO-FALANTE EMBUTIDO E PERMITE SAÍDA PARA CAIXAS EXTERNAS. SISTEMA PLUG AND PLAY: DEVE PERMITIR CONEXÃO IMEDIATA A NOTEBOOKS, COMPUTADORES E PLAYERS DE MÍDIA SEM NECESSIDADE DE SOFTWARE ADICIONAL. TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (100 A 240V ~ 50/60 HZ). ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CABO DE FORÇA, CABO HDMI OU VGA, CONTROLE REMOTO COM PILHAS, BOLSA DE TRANSPORTE.		
19	LIQUIDIFICADOR MODERNO, 220 V, TAM: MÉDIO, O LIQUIDIFICADOR FÁCIL DE USAR, DUAS VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR/AUTOCLEAN, FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL GARANTINDO O CORTE PERFEITO IMPEDEM VAZAMENTOS E O ACUMULO DE SUJEIRA, COPO ULTRA RESISTENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, PORTA- FIO.-	Unidade	2.0
	LIQUIDIFICADOR MODERNO, 220 V, TAM: MÉDIO, O LIQUIDIFICADOR FÁCIL DE USAR, DUAS VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR/AUTOCLEAN, FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL GARANTINDO O CORTE PERFEITO IMPEDEM VAZAMENTOS E O ACUMULO DE SUJEIRA, COPO ULTRA RESISTENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, PORTA- FIO.-		
22	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM COM 3 VELOCIDADES - CARACTERÍSTICAS: Nº DE VELOCIDADES 3; GRADE REMOVÍVEL; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL: SIM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: QUANTIDADE DE PÁS 3; FREQUÊNCIA 60 HZ; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 0,17 KW/H; DIÂMETRO (CM) 60CM; COR PRETO; TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT; POTÊNCIA: (W) 170W; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 VELOCIDADE BIVOLT - PRETO	Unidade	5.0
	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM COM 3 VELOCIDADES - CARACTERÍSTICAS: Nº DE VELOCIDADES 3; GRADE REMOVÍVEL; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL: SIM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: QUANTIDADE DE PÁS 3; FREQUÊNCIA 60 HZ; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 0,17 KW/H; DIÂMETRO (CM) 60CM; COR PRETO; TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT; POTÊNCIA: (W) 170W; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 VELOCIDADE BIVOLT - PRETO		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE I: CADEIRAS E ESTANTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATELEIRAS ABERTAS, AÇO REFORÇADO	10.0	Unidade	R\$ 278,47	R\$ 2.784,70
Especificação: ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATELEIRAS ABERTAS, AÇO REFORÇADO					
2	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO, COM BASE A GÁS, COM RODÍZIOS, COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, COM SISTEMA RELAX DE REGULAGEM, SEM BRAÇO.	6.0	Unidade	R\$ 389,41	R\$ 2.336,46





Especificação: CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO, COM BASE A GÁS, COM RODÍZIOS, COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM TECIDO, COM SISTEMA RELAX DE REGULAGEM, SEM BRAÇO.

3	CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, PRODUTO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, COMPACTO, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR, CONFORTÁVEL E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES, RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154KG, COMPRIMENTO: 510MM, LARGURA: 430MM E ALTURA: 890MM.	400.0	Unidade	R\$ 71,32	R\$ 28.528,00
---	--	-------	---------	-----------	---------------

Especificação: CADEIRA BRANCA SEM BRAÇO, PRODUTO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, COMPACTO, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR, CONFORTÁVEL E RESISTENTE, COM DESIGN MODERNO, PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES, RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154KG, COMPRIMENTO: 510MM, LARGURA: 430MM E ALTURA: 890MM.

4	CADEIRA PRESIDENCIAL (ENCOSTO ALTO COM BRAÇO) C/APOIO DE BRAÇO E FUNÇÃO RELAXAR (RELAX), REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, GIRATÓRIA COM BASE POLIPROPILENO, APOIO P/ OS BRAÇOS TIPO CORSA, REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURO SINTÉTICO, COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 360 X 450.	1.0	Unidade	R\$ 702,55	R\$ 702,55
---	--	-----	---------	------------	------------

Especificação: CADEIRA PRESIDENCIAL (ENCOSTO ALTO COM BRAÇO) C/APOIO DE BRAÇO E FUNÇÃO RELAXAR (RELAX), REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, GIRATÓRIA COM BASE POLIPROPILENO, APOIO P/ OS BRAÇOS TIPO CORSA, REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURO SINTÉTICO, COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 360 X 450.

5	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA ECONÔMICA, REVESTIDO EM TECIDO J SERRANO. BASE FIXA PALITO EM AÇO COM L SANFONADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ. COR: MARROM.	60.0	Unidade	R\$ 254,49	R\$ 15.269,40
---	--	------	---------	------------	---------------

Especificação: CADEIRA SECRETARIA FIXA COM ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA ECONÔMICA, REVESTIDO EM TECIDO J SERRANO. BASE FIXA PALITO EM AÇO COM L SANFONADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ. COR: MARROM.

Valor total do lote R\$ 49.621,11 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e onze centavos)

LOTE II: MESAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	MESA COM 02 GAVETAS P/ESCRITÓRIO CONFECCIONADAS EM MDP 15MM, COM PERFIL 180º NA BORDA, PÉS COM BASE EM CHAPA DE AÇO REPUXADA SEM PONTEIRA, COM COLUNA VERTICAL DUPLA EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES: 1200MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 740MM (ALTURA). GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS COM TRILHO EM BARRA DE PVC. COR MARROM	32.0	Unidade	R\$ 396,33	R\$ 12.682,56
Especificação: MESA COM 02 GAVETAS P/ESCRITÓRIO CONFECCIONADAS EM MDP 15MM, COM PERFIL 180º NA BORDA, PÉS COM BASE EM CHAPA DE AÇO REPUXADA SEM PONTEIRA, COM COLUNA VERTICAL DUPLA EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES: 1200MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 740MM (ALTURA). GAVETEIRO FIXO 02 GAVETAS COM TRILHO EM BARRA DE PVC. COR MARROM					
7	MESA PLÁSTICA QUADRADA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA PARA 04 (QUATRO) LUGARES, EMPILHÁVEL. ESTRUTURA 100% EM POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ANTI-UV. MONOBLOCO COM 04 (QUATRO) PÉS. ESTRUTURA INTEIRA NA COR BRANCA. DE ACORDO COM NORMAS DO INMETRO.	85.0	Unidade	R\$ 103,30	R\$ 8.780,50

Especificação: MESA PLÁSTICA QUADRADA - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA PARA 04 (QUATRO) LUGARES, EMPILHÁVEL. ESTRUTURA 100% EM POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ANTI-UV. MONOBLOCO COM 04 (QUATRO) PÉS. ESTRUTURA INTEIRA NA COR BRANCA. DE ACORDO COM NORMAS DO INMETRO.

Valor total do lote R\$ 21.463,06 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e seis centavos)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-427-4195
PÁGINA: 8 DE 25 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80



**LOTE III: CONJUNTOS ESCOLARES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
8	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA03 CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR AMARELA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16).	85.0	Unidade	R\$ 502,33	R\$ 42.698,05
Especificação: CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA03 CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR AMARELA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16).					
9	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA04: CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-04 (L X P X A) 60 CM X 45 CM X 64 CM. CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR VERMELHA E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, COM SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14). ENCOSTO 39 XM X 19 XM ASSENTO 40 XM X 35 XM ALTURA ATÉ O ASSENTO 38 CM. OBSERVAÇÕES: CONJUNTO INDICADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, RECOMENDADO PARA ALUNOS DE 1,33 A 1,59 M DE ALTURA.	40.0	Unidade	R\$ 479,67	R\$ 19.186,80
Especificação: CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA04: CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTOS SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA, AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0 MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-04 (L X P X A) 60 CM X 45 CM X 64 CM. CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR VERMELHA E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, COM SÍMBOLO					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-427-4195
PÁGINA: 9 DE 25 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø 20,7 MM (CH 14). ENCOSTO 39 XM X 19 XM ASSENTO 40 XM X 35 XM ALTURA ATÉ O ASSENTO 38 CM. OBSERVAÇÕES: CONJUNTO INDICADO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, RECOMENDADO PARA ALUNOS DE 1,33 A 1,59 M DE ALTURA.

10	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA06 CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO. EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø X 20,7 MM (CH 14). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-06: ENCOSTO 396 X 198; ASSENTO 400 X 430; ALTURA ATÉ O ASSENTO 460 MM; CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERDA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA. AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16).	420.0	Unidade	R\$ 534,00	R\$ 224.280,00
Especificação: CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FNDE CJA06 CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR AZUL E AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO. EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM, COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM E AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. ESTRUTURA TUBULAR Ø X 20,7 MM (CH 14). DIMENSÕES APROXIMADAS: CJA-06: ENCOSTO 396 X 198; ASSENTO 400 X 430; ALTURA ATÉ O ASSENTO 460 MM; CARTEIRA: TAMPO EM MADEIRA AGLOMERDA (MDP), COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ESPESSURA 18 MM COM REVESTIMENTO SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COM O ACABAMENTO TEXTURIZADO COR CINZA. AFIXADO À ESTRUTURA COM PARAFUSOS DE 5,0MM DE Ø X 45 MM DE COMPRIMENTO. PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO, AFIXADO À ESTRUTURA POR REBITES DE REPUXO COM 4,0 MM DE Ø X 10 MM DE COMPRIMENTO E COM O SÍMBOLO INTERNACIONAL DA RECICLAGEM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM AFIXADO POR MEIO DE ENCAIXE. COLUNA E TRAVESSA LONGITUDINAL EM TUBO OBLONGO 29 X 58 MM (CH 16), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO Ø 1 ¼" (CH 16) E PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO Ø 1 ½" (CH 16).					
11	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - (CJC-01) - (CRECHES II, III E SALA MULTIUSO) CONJUNTO DE MESA QUADRADA COM QUATRO CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS. MESA: MESA PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93M A 1,16M, COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO NA FASE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES: · ALTURA DA MESA: 46 CM · TAMPO DA MESA QUADRADA PARA 04 LUGARES: 80 CM X 80 CMCARACTERÍSTICAS: · TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, NA COR BRANCA. CADEIRA: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMETRO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA E ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO PINTADO NA COR CINZA. ALTURA DO	65.0	Unidade	R\$ 1.161,33	R\$ 75.486,45

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-427-4195
PÁGINA: 10 DE 25 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





	ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 26 CM; ASSENTO DA CADEIRA: 26 CM X 34 CM; ENCOSTO DA CADEIRA: 15,5 CM X 35 CM; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA 7,2 MM E MÁXIMA DE 9,1MM. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA.				
Especificação: CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - (CJC-01) - (CRECHES II, III E SALA MULTIUSO) CONJUNTO DE MESA QUADRADA COM QUATRO CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS. MESA: MESA PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93M A 1,16M, COM TAMPO EM MDP, REVESTIDO NA FASE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES: · ALTURA DA MESA: 46 CM · TAMPO DA MESA QUADRADA PARA 04 LUGARES: 80 CM X 80 CM CARACTERÍSTICAS: · TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, NA COR BRANCA. CADEIRA: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA E ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO PINTADO NA COR CINZA. ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 26 CM; ASSENTO DA CADEIRA: 26 CM X 34 CM; ENCOSTO DA CADEIRA: 15,5 CM X 35 CM; ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA 7,2 MM E MÁXIMA DE 9,1MM. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA.					
Valor total do lote R\$ 361.651,30 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)					

LOTE IV: INFORMÁTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	NOTEBOOK i3: PROCESSADOR: MÍNIMO INTEL CORE I3 DE 11ª GERAÇÃO, AMD RYZEN 5 OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 2.4 GHZ, COM PELO MENOS 4 NÚCLEOS REAIS. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8 GB DDR4, EXPANSÍVEL A PELO MENOS 16 GB. ARMAZENAMENTO: SSD DE 256 GB OU SUPERIOR, COM INTERFACE NVME. TELA: LED, 14" OU 15,6", RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920X1080). PLACA GRÁFICA: INTEGRADA COMPATÍVEL COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR. CONECTIVIDADE: MÍNIMO 1 PORTA HDMI, 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA USB TIPO C, WI-FI 5 (802.11AC) OU SUPERIOR, BLUETOOTH 4.2 OU SUPERIOR. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 64 BITS OU LINUX. BATERIA: ÍONS DE LÍTIO, AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS EM USO CONTÍNUO. ÁUDIO E VÍDEO: WEBCAM INTEGRADA (RESOLUÇÃO MÍNIMA HD), MICROFONE E ALTO-FALANTES EMBUTIDOS. TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO (PREFERENCIALMENTE). CERTIFICAÇÕES: PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ANATEL E POSSUIR REGISTRO VÁLIDO, ALÉM DE CERTIFICAÇÃO ROHS.	20.0	Unidade	R\$ 3.039,00	R\$ 60.780,00
Especificação: NOTEBOOK i3: PROCESSADOR: MÍNIMO INTEL CORE I3 DE 11ª GERAÇÃO, AMD RYZEN 5 OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 2.4 GHZ, COM PELO MENOS 4 NÚCLEOS REAIS. MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 8 GB DDR4,					





EXPANSÍVEL A PELO MENOS 16 GB. ARMAZENAMENTO: SSD DE 256 GB OU SUPERIOR, COM INTERFACE NVME. TELA: LED, 14" OU 15,6", RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920X1080). PLACA GRÁFICA: INTEGRADA COMPATÍVEL COM DIRECTX 12 OU SUPERIOR. CONECTIVIDADE: MÍNIMO 1 PORTA HDMI, 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA USB TIPO C, WI-FI 5 (802.11AC) OU SUPERIOR, BLUETOOTH 4.2 OU SUPERIOR. SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 64 BITS OU LINUX. BATERIA: ÍONS DE LÍCIO, AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS EM USO CONTÍNUO. ÁUDIO E VÍDEO: WEBCAM INTEGRADA (RESOLUÇÃO MÍNIMA HD), MICROFONE E ALTO-FALANTES EMBUTIDOS. TECLADO: PADRÃO ABNT2 COM TECLADO NUMÉRICO (PREFERENCIALMENTE). CERTIFICAÇÕES: PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DA ANATEL E POSSUIR REGISTRO VÁLIDO, ALÉM DE CERTIFICAÇÃO ROHS.

13	COMPUTADOR COMPLETO - COMPOSTO: CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE - CPU - COM PROCESSADOR OFFBOARD COM NO MÍNIMO 02 NÚCLEO DE PROCESSAMENTO E 2GHZ CADA NÚCLEO; PLACA MÃE: COMPATÍVEL COM PROCESSADOR 1155 E MEMÓRIA DDRIII E COM NO MÍNIMO 4 CONECTORES SATÁ; MEMÓRIA RAM: 4GB TIPO DDRIII; HD: 1TB; DRIVES: LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD; SOM: ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD ÁUDIO); MEMÓRIA DE VÍDEO: PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO HD GRAPHICS; FONTEBIVOLT: TIPO ATX COMO NO MÍNIMO 200W DE POTÊNCIA REAL; CONEXÕES: PORTAS FRONTAIS: 2X USB; 1X LINEOUT(ÁUDIO); 1X MICIN(MICROFONE)/ PORTAS TRASEIRAS: 1X LINE OUT(AUDIO); 1X MIC IN(MICROFONE); 1X LINE IN; VGA; 4X USB; 2XPS/2; RJ-45. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. MONITOR	60.0	Unidade	R\$ 1.718,59	R\$ 103.115,40
Especificação: COMPUTADOR COMPLETO - COMPOSTO: CPU, MONITOR, TECLADO E MOUSE - CPU - COM PROCESSADOR OFFBOARD COM NO MÍNIMO 02 NÚCLEO DE PROCESSAMENTO E 2GHZ CADA NÚCLEO; PLACA MÃE: COMPATÍVEL COM PROCESSADOR 1155 E MEMÓRIA DDRIII E COM NO MÍNIMO 4 CONECTORES SATÁ; MEMÓRIA RAM: 4GB TIPO DDRIII; HD: 1TB; DRIVES: LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD; SOM: ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD ÁUDIO); MEMÓRIA DE VÍDEO: PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO HD GRAPHICS; FONTEBIVOLT: TIPO ATX COMO NO MÍNIMO 200W DE POTÊNCIA REAL; CONEXÕES: PORTAS FRONTAIS: 2X USB; 1X LINEOUT(ÁUDIO); 1X MICIN(MICROFONE)/ PORTAS TRASEIRAS: 1X LINE OUT(AUDIO); 1X MIC IN(MICROFONE); 1X LINE IN; VGA; 4X USB; 2XPS/2; RJ-45. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. MONITOR					
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IM- PRESSÃO 20 CPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, VELOCIDADE DE MODEM 14,4 CMP, RESOLUÇÃO FAX 300 X 300 DPI, RESOLUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 10 CPM, RESOLUÇÃO SCANNER 600 X 600 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNÇÃO REDISCAGEM AUTOMÁTICA, GAVETA P/50 FOLHAS.	15.0	Unidade	R\$ 1.911,50	R\$ 28.672,50
Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TIPO IMPRESSÃO LASER, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE IM- PRESSÃO 20 CPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, VELOCIDADE DE MODEM 14,4 CMP, RESOLUÇÃO FAX 300 X 300 DPI, RESOLUÇÃO COPIADORA 600 X 600 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 10 CPM, RESOLUÇÃO SCANNER 600 X 600 DPI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNÇÃO REDISCAGEM AUTOMÁTICA, GAVETA P/50 FOLHAS.					
15	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS COM CABO (ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 2.400 X 1.200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, VELOCIDADE MODEM 33,6, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 18, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SERVIDOR IMPRESSÃO DE 200M, CONECTOR DE INTERNET, ADA).	18.0	Unidade	R\$ 1.902,33	R\$ 34.241,94
Especificação: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WIRELESS COM CABO (ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO IMPRESSÃO JATO TINTA, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 2.400 X 1.200 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220V, VELOCIDADE MODEM 33,6, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 18, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SERVIDOR IMPRESSÃO DE 200M, CONECTOR DE INTERNET, ADA).					
16	PROJETOR MULTIMÍDIA DIGITAL (DATASHOW): PROJETOR MULTIMÍDIA DIGITAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM ALTO DESEMPENHO PARA PROJEÇÕES EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO EFICIENTE, BRILHO ELEVADO E AMPLA	17.0	Unidade	R\$ 1.572,67	R\$ 26.735,39

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-427-4195
PÁGINA: 12 DE 25 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





	<p>CONECTIVIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: DLP OU 3LCD. BRILHO: MÍNIMO DE 4.000 ANSI LÚMENS, PARA GARANTIR BOA VISIBILIDADE MESMO EM AMBIENTES PARCIALMENTE ILUMINADOS. RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800X600) OU SUPERIOR, COM SUPORTE A RESOLUÇÕES ATÉ FULL HD (1920X1080). RELAÇÃO DE CONTRASTE: 20.000:1 OU SUPERIOR. RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3 NATIVO, COM SUPORTE A 16:9. TAMANHO DA IMAGEM PROJETADA: DE 30" A 300". DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: APROXIMADAMENTE ENTRE 1 A 10 METROS, COM CAPACIDADE DE PROJETAR 100" A CERCA DE 3,5 METROS. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: MÍNIMO DE 6.000 HORAS EM MODO NORMAL, MÍNIMO DE 10.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO, ATÉ 15.000 HORAS EM MODOS ESPECIAIS DE ECONOMIA (QUANDO DISPONÍVEIS). ALTO-FALANTE INTERNO: MÍNIMO DE 10W RMS INTEGRADO. ENTRADAS E CONEXÕES OBRIGATORIAS: 2X HDMI (COMPATÍVEIS COM 1.4A OU SUPERIOR), 1X VGA (RGB IN), 1X ÁUDIO 3,5MM, 1X USB TIPO A, 1X SAÍDA DE ÁUDIO 3,5MM, 1X MINI USB OU USB TIPO B, SISTEMA DE ÁUDIO: REPRODUZ SOM VIA ALTO-FALANTE EMBUTIDO E PERMITE SAÍDA PARA CAIXAS EXTERNAS. SISTEMA PLUG AND PLAY: DEVE PERMITIR CONEXÃO IMEDIATA A NOTEBOOKS, COMPUTADORES E PLAYERS DE MÍDIA SEM NECESSIDADE DE SOFTWARE ADICIONAL. TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (100 A 240V ~ 50/60 HZ). ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CABO DE FORÇA, CABO HDMI OU VGA, CONTROLE REMOTO COM PILHAS, BOLSA DE TRANSPORTE.</p>				
<p>Especificação: PROJETO MULTIMÍDIA DIGITAL (DATASHOW): PROJETO MULTIMÍDIA DIGITAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM ALTO DESEMPENHO PARA PROJEÇÕES EM AMBIENTES EDUCACIONAIS, CORPORATIVOS E ADMINISTRATIVOS, COM TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO EFICIENTE, BRILHO ELEVADO E AMPLA CONECTIVIDADE. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS: TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: DLP OU 3LCD. BRILHO: MÍNIMO DE 4.000 ANSI LÚMENS, PARA GARANTIR BOA VISIBILIDADE MESMO EM AMBIENTES PARCIALMENTE ILUMINADOS. RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800X600) OU SUPERIOR, COM SUPORTE A RESOLUÇÕES ATÉ FULL HD (1920X1080). RELAÇÃO DE CONTRASTE: 20.000:1 OU SUPERIOR. RELAÇÃO DE ASPECTO: 4:3 NATIVO, COM SUPORTE A 16:9. TAMANHO DA IMAGEM PROJETADA: DE 30" A 300". DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: APROXIMADAMENTE ENTRE 1 A 10 METROS, COM CAPACIDADE DE PROJETAR 100" A CERCA DE 3,5 METROS. VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: MÍNIMO DE 6.000 HORAS EM MODO NORMAL, MÍNIMO DE 10.000 HORAS EM MODO ECONÔMICO, ATÉ 15.000 HORAS EM MODOS ESPECIAIS DE ECONOMIA (QUANDO DISPONÍVEIS). ALTO-FALANTE INTERNO: MÍNIMO DE 10W RMS INTEGRADO. ENTRADAS E CONEXÕES OBRIGATORIAS: 2X HDMI (COMPATÍVEIS COM 1.4A OU SUPERIOR), 1X VGA (RGB IN), 1X ÁUDIO 3,5MM, 1X USB TIPO A, 1X SAÍDA DE ÁUDIO 3,5MM, 1X MINI USB OU USB TIPO B, SISTEMA DE ÁUDIO: REPRODUZ SOM VIA ALTO-FALANTE EMBUTIDO E PERMITE SAÍDA PARA CAIXAS EXTERNAS. SISTEMA PLUG AND PLAY: DEVE PERMITIR CONEXÃO IMEDIATA A NOTEBOOKS, COMPUTADORES E PLAYERS DE MÍDIA SEM NECESSIDADE DE SOFTWARE ADICIONAL. TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (100 A 240V ~ 50/60 HZ). ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO: CABO DE FORÇA, CABO HDMI OU VGA, CONTROLE REMOTO COM PILHAS, BOLSA DE TRANSPORTE.</p>					
<p>Valor total do lote R\$ 253.545,23 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos)</p>					

LOTE V: COZINHA GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
17	LIQUIDIFICADOR 15 L INDUSTRIAL:- PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS; CAPACIDADE DE 15LITROS; TIPO: BAIXA ROTAÇÃO; TAMP: ALUMINIO REPUXADO; COPO: AÇO INOX 304 MONOBLOCO POLIDO; CAVALETE: AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI; MOTOR: 1,5 CV; ROTAÇÃO: 3500 RPM; FREQUÊNCIA: 60 HZ; ALTURA: 1060 MM; LARGURA: 570 MM; PROFUNDIDADE: 370 MM; TENSÃO: 127V /220V (BIVOLT); POTÊNCIA: 1500W; CERTIFICADO: INMETRO.	6.0	Unidade	R\$ 1.946,67	R\$ 11.680,02





Especificação: LIQUIDIFICADOR 15 L INDUSTRIAL:- PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS; CAPACIDADE DE 15LITROS; TIPO: BAIXA ROTAÇÃO; TAMP: ALUMINIO REPUXADO; COPO: AÇO INOX 304 MONOBLOCO POLIDO; CAVALETE: AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI; MOTOR: 1,5 CV; ROTAÇÃO: 3500 RPM; FREQUÊNCIA: 60 HZ; ALTURA: 1060 MM; LARGURA: 570 MM; PROFUNDIDADE: 370 MM; TENSÃO: 127V /220V (BIVOLT); POTÊNCIA: 1500W; CERTIFICADO: INMETRO.					
18	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE MESA DE PRECISÃO - 40KG PARA PESAR ALIMENTOS E OBJETOS; CAPACIDADE: 40KG; PRECISÃO: MÍNIMO DE 15G; DIMENSÕES MÍNIMAS: 25CM X 30CM X 09CM C/L/A; MATERIAL DA PLATAFORMA: AÇO INOX 430; DISPLAY: LED VERMELHO DE ALTO BRILHO COM 5 DÍGITOS; 220V OU BIVOLT; BATERIA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2H; FUNÇÃO AUTO DESLIGA; LIVRE DE FERRUGEM PARA USO EM AMBIENTES MOLHADOS E CORROSIVOS; GARANTIA DE FÁBRICA: MÍNIMO DE 1 (UM) ANO; SELO INMETRO.	12.0	Unidade	R\$ 497,03	R\$ 5.964,36
Especificação: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE MESA DE PRECISÃO - 40KG PARA PESAR ALIMENTOS E OBJETOS; CAPACIDADE: 40KG; PRECISÃO: MÍNIMO DE 15G; DIMENSÕES MÍNIMAS: 25CM X 30CM X 09CM C/L/A; MATERIAL DA PLATAFORMA: AÇO INOX 430; DISPLAY: LED VERMELHO DE ALTO BRILHO COM 5 DÍGITOS; 220V OU BIVOLT; BATERIA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 2H; FUNÇÃO AUTO DESLIGA; LIVRE DE FERRUGEM PARA USO EM AMBIENTES MOLHADOS E CORROSIVOS; GARANTIA DE FÁBRICA: MÍNIMO DE 1 (UM) ANO; SELO INMETRO.					
19	LIQUIDIFICADOR MODERNO, 220 V, TAM: MÉDIO, O LIQUIDIFICADOR FÁCIL DE USAR, DUAS VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR/AUTOCLEAN, FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL GARANTINDO O CORTE PERFEITO IMPEDEM VAZAMENTOS E O ACUMULO DE SUJEIRA, COPO ULTRA RESISTENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, PORTA- FIO.-	2.0	Unidade	R\$ 213,39	R\$ 426,78
Especificação: LIQUIDIFICADOR MODERNO, 220 V, TAM: MÉDIO, O LIQUIDIFICADOR FÁCIL DE USAR, DUAS VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR/AUTOCLEAN, FACAS INTEGRADAS EM AÇO INOXIDÁVEL GARANTINDO O CORTE PERFEITO IMPEDEM VAZAMENTOS E O ACUMULO DE SUJEIRA, COPO ULTRA RESISTENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, PORTA- FIO.-					
20	FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS COM FORNO DE PISO; FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 40X40 CM; 06 QUEIMADORES DUPLOS; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO 170 MM; GAMBIARRA EM AÇO; PINTURA PRETA TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; CHAPA EM AÇO CARBONO; ALIMENTAÇÃO A GÁS GLP; COM 06 (SEIS) QUEIMADORES DUPLOS COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMAS; ACEDIMENTO MANUAL; REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS; TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO; 4 PÉS FIXOS; QUEIMADOR EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE; MANÍPULOS EM BAQUELITA INDIVIDUAIS; FORNO COM TAMP DE VIDRO TEMPERADO 6 MM; COM PUXADOR E ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO; COM 1 PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL; MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: ALTURA: 32CM, LARGURA: 60CM, PROFUNDIDADE: 7.	5.0	Unidade	R\$ 1.703,17	R\$ 8.515,85
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL, 6 BOCAS COM FORNO DE PISO; FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO 40X40 CM; 06 QUEIMADORES DUPLOS; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUO 170 MM; GAMBIARRA EM AÇO; PINTURA PRETA TEXTURIZADA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; CHAPA EM AÇO CARBONO; ALIMENTAÇÃO A GÁS GLP; COM 06 (SEIS) QUEIMADORES DUPLOS COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMAS; ACEDIMENTO MANUAL; REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS; TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO; 4 PÉS FIXOS; QUEIMADOR EM FERRO FUNDIDO COM PINTURA TERMO RESISTENTE; MANÍPULOS EM BAQUELITA INDIVIDUAIS; FORNO COM TAMP DE VIDRO TEMPERADO 6 MM; COM PUXADOR E ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE VIDRO; COM 1 PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL; MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: ALTURA: 32CM, LARGURA: 60CM, PROFUNDIDADE: 7.					
21	BALÇÃO BUFFET SELF SERVICE TÉRMICO 8 CUBAS BANHO MARIA SELF SERVICE; BALÇÃO TÉRMICO- 8 CUBAS QUENTE 220V; CAPACIDADE DE 6 LITROS CADA CUBA.; CONSTRUÍDO EM AÇO BRILHANTE (AISI430); CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX (AISI304); ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; RODÍZIOS COM TRAVA; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE (AISI430); ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; VOLTAGEM 220V;	5.0	Unidade	R\$ 2.844,00	R\$ 14.220,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-427-4195
PÁGINA: 14 DE 25 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





	MODELO TÉRMICO: RESISTÊNCIA DE 2.000W A 2.500W; LÂMPADA PILOTO; TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20°C A 120° C) MEDIDAS: L:59CM; C:140CM A 126CM.				
	Especificação: BALÇÃO BUFFET SELF SERVICE TÉRMICO 8 CUBAS BANHO MARIA SELF SERVICE; BALÇÃO TÉRMICO- 8 CUBAS QUENTE 220V; CAPACIDADE DE 6 LITROS CADA CUBA.; CONSTRUÍDO EM AÇO BRILHANTE (AISI430); CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX (AISI304); ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; RODÍZIOS COM TRAVA; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE (AISI430); ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; VOLTAGEM 220V; MODELO TÉRMICO: RESISTÊNCIA DE 2.000W A 2.500W; LÂMPADA PILOTO; TERMOSTATO DO TIPO CAPILAR DE BULBO (20°C A 120° C) MEDIDAS: L:59CM; C:140CM A 126CM.				
22	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM COM 3 VELOCIDADES - CARACTERÍSTICAS: Nº DE VELOCIDADES 3; GRADE REMOVÍVEL; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL: SIM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: QUANTIDADE DE PÁS 3; FREQUÊNCIA 60 HZ; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 0,17 KW/H; DIÂMETRO (CM) 60CM; COR PRETO; TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT; POTÊNCIA: (W) 170W; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 VELOCIDADE BIVOLT - PRETO	95.0	Unidade	R\$ 393,03	R\$ 37.337,85
	Especificação: VENTILADOR DE PAREDE 60 CM COM 3 VELOCIDADES - CARACTERÍSTICAS: Nº DE VELOCIDADES 3; GRADE REMOVÍVEL; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL: SIM; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: QUANTIDADE DE PÁS 3; FREQUÊNCIA 60 HZ; GARANTIA: 12 MESES; CONSUMO DE ENERGIA (KW/H) 0,17 KW/H; DIÂMETRO (CM) 60CM; COR PRETO; TENSÃO/VOLTAGEM BIVOLT; POTÊNCIA: (W) 170W; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 01 VENTILADOR DE PAREDE 60CM 3 VELOCIDADE BIVOLT - PRETO				
	Valor total do lote R\$ 78.144,86 (setenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)				

Valor total R\$ 764.425,56 (setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
 - 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 764.425,56 (setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-427-4195
PÁGINA: 15 DE 25 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: --.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-427-4195
PÁGINA: 16 DE 25 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-427-4195
PÁGINA: 17 DE 25 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-427-4195
PÁGINA: 18 DE 25 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80





parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;





b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.





7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.





8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;





8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.





9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da





Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificativa clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Barroquinha/CE,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-427-4195
PÁGINA: 25 DE 25 - PREFEITURA DE BARROQUINHA/CE - CNPJ: 23.478.597/0001-80

